

**PORTARIA Nº7.457, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Aposenta Servidora Municipal.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 23/07/2024, à servidora **FLAVIA BEATRIZ RAFAELLI BLASKOSKI**, matrícula 488, cargo de Professora, Nível 3, Classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$4.443,59 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimentos – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 63; 30% Avanço Trienal – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 93; 19% Adicional Anual – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 86, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERTÃO SANTANA, em 23 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração